

--- N.º 12/2022 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE VINTE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS PARA CONTINUAÇÃO DA REUNIÃO DE DEZANOVE DE DEZEMBRO.-----

--- Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Vila Nova de Famalicão, reuniu, ordinariamente, para continuação da reunião de dezanove de dezembro, no seu salão, a Assembleia Municipal deste concelho, com a seguinte: -----

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

---DÉCIMO OITAVO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGULAMENTO DE INCENTIVO E PROMOÇÃO DO CONTROLO DE REPRODUÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA DE DETENTORES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---DÉCIMO NONO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGULAMENTO DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL ANIMAL DE FAMALICÃO NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---VIGÉSIMO PONTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PROJETO DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---VIGÉSIMO PRIMEIRO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO A PRETENSÃO DA REQUERENTE, DE INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRODUÇÃO PARA AUTOCONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS ASSOCIADA À EMPRESA FACOL - TINTURARIA DE FIOS, LDA, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 37.º DO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E NO ARTIGO 25.º DO DECRETO-LEI N.º 73/2009, DE 31 DE MARÇO, NA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO-LEI N.º 199/2015, DE 16 DE SETEMBRO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)----

---VIGÉSIMO SEGUNDO PONTO – APRECIÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DO 1º RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO URBANO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DO Nº1, DO ARTIGO 20º - A, DO DECRETO-LEI Nº 307/2009, DE 23 DE OUTUBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS-----

---VIGÉSIMO TERCEIRO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE DESAGREGAÇÃO DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE RUIVÃES E NOVAIS. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---A Mesa, presidida por Luís Ângelo Rodrigues Oliveira e secretariada por Susana Patrícia Silva Ferreira e Carmen rodrigues Araújo, verificou a existência de "quórum" e assinalou as seguintes presenças e faltas: -----

---ADELINO SILVA COSTA-----

--- ANTÓNIO EMÍDIO BRANDÃO PINHO -----

---ANTÓNIO FERNANDO SANGUEDO MEIRELES-FALTOU-JUSTIFICOU -----

---ANTÓNIO FRANCISCO COSTA OLIVEIRA-----

---ANTÓNIO JOSÉ BRAGA OLIVEIRA -----

---ANTÓNIO MANUEL CARVALHO GOMES -----

---ARMINDO FERNANDES GOMES -----

---ARMINDO MANUEL SAMPAIO MOURÃO -----

---BEATRIZ SILVA ABREU SOUSA-----

---BERNARDINO GOMES MARTINS-FALTOU-JUSTIFICOU-----

---BRUNO JOAQUIM TORRES PINHEIRO CUNHA -----

---CAMILO DE LELLIS SERRANO GARCIA DE ARAÚJO-----
---CARLOS ALBERTO COSTA FERNANDES-----
---CARLOS ALBERTO COSTA GOMES-----
---CARLOS MANUEL MARTINS VALENTE-----
---CARMEN RODRIGUES ARAÚJO-----
---CECÍLIA MARIA CARVALHO MARTINS-----
---CLÁUDIA ISABEL NOGUEIRA ARAÚJO-FALTOU-JUSTIFICOU-----
---DANIELA FILIPA MACHADO TORRES-FALTOU-JUSTIFICOU-----
---DOMINGOS CORREIA GONÇALVES SOUSA-----
---DUARTE ANTENOR SILVA VEIGA-----
---ELISA MARIA DOMINGUES COSTA-----
---FÁTIMA SANDRA SILVA MARTINS ARAÚJO-----
---FERNANDO JORGE FERREIRA SILVA-----
---FIRMINO VILA VERDE COSTA-----
---FRANCISCO CASTRO ALVES -FALTOU-JUSTIFICOU-----
---FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA GONÇALVES-----
---FRANCISCO RODRIGUES SÁ-----
---GERMANO ANTÓNIO SILVA ARAÚJO-----
---JOÃO NUNO LACERDA TEIXEIRA DE MELO-FALTOU-JUSTIFICOU-----
---JOÃO PEDRO RODRIGUES FONSECA CASTRO-----
---JORGE JOAQUIM DOMINGUES COSTA-----

---JORGE PAULO SILVA OLIVEIRA-FALTOU-JUSTIFICOU-----

---JOSÉ CARLOS SILVA LIMA-----

---JOSÉ FERNANDES PEREIRA-----

---JOSÉ JOAQUIM OLIVEIRA MACHADO-----

---JOSÉ JOAQUIM SOUSA GONÇALVES PEREIRA-----

---JOSÉ LUÍS SAMPAIO ALVES-----

---JUDITE CELESTE RIBEIRO COSTA-----

---LAURINDA DA COSTA MACIEL-----

---LEONEL AGOSTINHO AZEVEDO ROCHA-FALTOU-JUSTIFICOU-----

---LILIANA MARIA MARQUES RIBEIRO-----

---LUCA CARNEIRO PINHAL-----

---LUÍS ÂNGELO RODRIGUES OLIVEIRA-----

---LUÍS ANTÓNIO FERREIRA MIRANDA SILVA-----

---LUÍS SALVADOR AZEVEDO MONTEIRO-----

---MANUEL ANTÓNIO MOREIRA DA SILVA-----

---MANUEL FRANCISCO CARVALHO OLIVEIRA-----

---MANUEL JOÃO FERNANDES NASCIMENTO-----

---MANUEL JOAQUIM FARIA SILVA-----

---MANUEL LIMA SOARES-----

---MANUEL NOVAIS OLIVEIRA-----

---MANUEL SILVA ALVES-FALTOU-JUSTIFICOU-----

---MARIA ESTELA SÁ VELOSO CARDONA-FALTOU-JUSTIFICOU - -----

---MARIA ISABEL CUNHA FREITAS SILVA- FALTOU-JUSTIFICOU-----

---MÓNICA ANDREIA MOREIRA AZEVEDO FARIA-----

---PAULA MARIA RODRIGUES COSTA AZEVEDO -----

---PAULO CÉSAR GONÇALVES MARINHO PINTO -----

---PAULO JORGE BARBOSA OLIVEIRA -----

---PEDRO JORGE SOUSA SANTOS -----

---PEDRO MIGUEL DA CRUZ ARAÚJO-----

---RICARDO JOSÉ MESQUITA CARVALHO COSTA -----

---RICARDO MIGUEL REGO MESQUITA -----

---RUI MANUEL MATOS CARVALHO -----

---RUI MIGUEL PEREIRA SANTOS -----

---RUI PEDRO PACHECO ALVES -----

---SUSANA PATRÍCIA SILVA FERREIRA -----

---TÂNIA DANIELA CARVALHO SILVA -----

---TOMÁS MANUEL CUNHA E SOUSA-----

--- Verificado o quórum deu-se início à sessão. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---**DÉCIMO OITAVO PONTO** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGULAMENTO DE INCENTIVO E PROMOÇÃO DO CONTROLO DE REPRODUÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA DE DETENTORES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---**JORGE COSTA (PS)** – De facto, estes assuntos foram votados por unanimidade na reunião de Câmara porque o PS entende que é importante que este tipo de regulamento e este tipo de iniciativas, controle e da expressão àquilo que é o bem-estar animal em Vila Nova de Famalicão. Há semelhança do que fizemos na Câmara e honrando o voto dos nossos Vereadores, iremos igualmente aqui votar a favor estes dois pontos. Não sem antes fazer algumas perguntas à Câmara que são as seguintes: - Relativamente ao ponto 18º, que diz respeito ao Regulamento de Incentivo e Promoção do Controlo de Reprodução, é estabelecido um *voucher*, louvável, portanto, o PS não está aqui só para criticar a Câmara, quando a Câmara faz coisas bem-feitas também sabemos reconhecer isso publicamente, como aqui o estou a fazer para os Deputados e Presidentes de Junta presentes, para os famalicenses que nos ouvem lá em casa, mas depois ficamos sem sabem ao fim ao cabo se este *voucher* pode dar a que Veterinário? A Câmara tem algum tipo de protocolos? Quais? Como? Isso está publicitado? Andei hoje de volta do Site da Câmara a ver onde é que este *voucher* iria parar, e fiquei sem essa informação. Se o senhor Vice-presidente nos puder ajudar sobre isso, e a pergunta é, se não for esse o caso também e isto é uma segunda pergunta, atendendo a que isto é para aplicar no espaço geográfico do Concelho de Vila Nova de Famalicão, por que não todo e qualquer Veterinário que exerça a sua profissão neste Concelho, e só aqueles que possam se for esse o caso, ter protocolo com a Câmara. Relativamente ao ponto 19º, que diz respeito ao Regulamento do CROA. Aqui temos que nos solidarizar com a posição pública do PAN, de facto a Portaria 146/2017 de 26 de abril, veio regulamentar que era preciso fixar as condições e normas técnicas que deviam obedecer ao controle das populações errantes de animais e também regulamentar o funcionamento dos Centros de Recolha Oficial. Ora bem, estamos em 2022 e isto ainda está por fazer, só ficará feito a partir de hoje, 2017/2022 cinco anos e meio. Queremos com isto dizer que, esta Câmara de Famalicão e esta velha maioria já não age, apenas reage. E numa questão de extrema importância como a sanidade e o bem-estar animal, demora anos e anos a fazer seja o que for. O PS não tem procuração nem pretende ter do PAN, mas não deixa de reconhecer e de repetir e até para os famalicenses detentores de animais, que esta Câmara nesta matéria não agiu, distraiu-se cinco anos e meio na espuma dos dias iguais. Ora bem, e daqui segue-se outra crítica que é esta, as normas de eutanásia dos animais estão definidas no Decreto-lei

315/2009 de 29 de outubro, há treze anos atrás, e sabem bem que foi polémico quanto baste, num caso de um Pitbul que feriu uma criança para os lados do Alentejo, se aquele cão devia ou não ser abatido. O artigo 15º do decreto-lei diz, basicamente isto e resumindo, se houver ofensas graves à integridade física do humano ponderadas as circunstâncias concretas, ele pode vir a ser eutanasiado, e isto só pode acontecer após o cumprimento das normas vigentes em matéria de isolamento e sequestro dos animais agressores. Portanto, significa isto, que um cão ferra em alguém, há que cumprir regras de isolamento do animal, não reagir a quente e matar logo o cão, e segundo a lei cumprir esse regime em concreto e ponderar, se o animal não vier a ser abatido é preciso a realização de provas de socialização do animal, um treino de obediência ao animal e tudo isto controlado pela Veterinário Municipal. Diz depois também esta lei, se houver um risco grave de ofensa à integridade física também o animal pode ser eutanasiado, mas sempre no cumprimento das regras definidas no nº 1. Entendemos que este Regulamento é muito mais aberto, excessivamente aberto, não faz referência a nenhum destes cuidados enunciados no Decreto-lei de 2009, e nós sabemos também que um Regulamento nunca pode afrontar uma Lei ou um decreto-lei. E sabemos também, que por falta de informação plasmada no Regulamento, pode haver o facilitismo porque quem lida com isto pode seguir o Regulamento e não perceber a legislação aplicada e acabar por eutanasiar animais que nunca seriam eutanasiados em situação alguma no estrito cumprimento da lei. Por isso, ficam estas reservas, de qualquer das formas, apesar da Câmara não agir, mas só reagir apenas ao fim de 22 anos, eu estou sempre a queixar-me dos 22 anos porque é muito tempo, o meu filho mais velho só tem 19 anos, e, portanto, ao fim de 22 anos a dormir, mais vale tarde que nunca, é no interesse dos animais e o PS irá votar favoravelmente. -----

---VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RICARDO MENDES) – Senhor Deputado, eu até estranhei, porque a meio da sua intervenção pensava que estava a descrever aquilo que são as doações e aquilo que é o *Modus Operandi* do nosso Centro de Recolha Animal. Até porque vou-lhe dizer o seguinte, numa visita recente do Bastonário da Ordem dos Veterinários ao nosso Centro de Recolha Animal, foi referido por ele, aliás como foi noticiado, que era seguramente o melhor equipamento nacional e existia cá em Famalicão. Quanto a todas as situações que referiu, no canil municipal não se eutanasiavam

animais, a não ser nesse estrito cumprimento daquilo que vem vertido na Lei, inclusive, é único do País que tem uma ala para animais perigosos, precisamente para todos esses procedimentos preventivos para verificar se o animal poderá ser ressocializado e eventualmente até ser adotado por uma família que esteja disposta a acolhê-lo. Acrescentando a isso e relativamente às críticas que o senhor Deputado aqui deixou, a única Brigada de Intervenção Permanente 24 h, que funciona todos os dias do ano e que existe para defesa dos animais, em situações que podem ocorrer acidentes, ou eventualmente, as situações mais banais como um gato em cima de uma árvore, isso existe em Famalicão, que seja do nosso conhecimento, esta Brigada é a única que existe e é em Famalicão, nesse capítulo, eu acho que nós somos um exemplo. Relativamente à questão da reação, sabe, eu já fui responsável pelo canil municipal e herdei na altura uma situação que versava sobre terceiros, uma situação até relativamente dramática e de uma dificuldade de ação até por parte da Câmara Municipal, que estava basicamente sequestrada por entidades privadas, associativas neste caso e que mandavam mais que a senhora Veterinária Municipal que merece todo o respeito e que o senhor Deputado também conhece, e após árduo trabalho, porque repare uma coisa, ter um Regulamento próprio e não ter condições dignas para acolher animais é passar da teoria mas não haver prática, neste caso nós temos prática e temos aquilo que vem aqui hoje que plasma todo o normativo necessário para que funcione, ou para que seja referido, aferido e sindicado o funcionamento do Centro de Recolha Animal de Vila Nova de Famalicão. Quanto a esta matéria assim como muitas outras, acho que somos um exemplo e, portanto, nesse capítulo, todas as preocupações plasmadas pelo senhor Deputado pode estar sossegado que são estritamente cumpridas. Sei que é um homem atento e informado, se verificar aquilo que se passa em outros concelhos por esse País fora e muito próximo de nós, verá que nunca existiu mesmo nos tempos em que existia um grande défice de equipamento, nunca existiram situações como se passam em outros concelhos. Portanto, Famalicão neste caso é um exemplo e acho que podemos estar todos orgulhosos do trabalho que se faz todos os dias neste Centro de Recolha Animal, que conta com um grande leque de voluntários da sociedade civil, muitos afiliados desse partido que referiu, do PAN, e que têm a oportunidade, e muitos deles ficarão orgulhosos pelo que fazemos pelos animais em Vila Nova de Famalicão. -----

---**TÂNIA SILVA (CDU)** – O regulamento de incentivo e promoção do controlo de reprodução de animais de companhia de residentes no município constitui uma medida que apoiamos e cuja implementação é há muito reclamada pelas populações. No entanto alguns aspetos merecem a nossa atenção, desde logo a questão financeira, pois sendo esta uma medida complementar ao trabalho de esterilização feito no CROA, devido à grande procura que possa ocorrer, é possível que a verba atribuída possa ser aumentada caso haja muita procura?-----

Um dos objetivos destas medidas é que permite se assim o quisermos, mostrar a realidade do número de animais que necessitam da esterilização. Para isso, uma outra questão é a necessidade de o município envolver as juntas de freguesia para divulgar os *vouchers*. Estes aspetos não nos parecem planeados e por isso chamamos a atenção, para que esta medida, o controlo de reprodução de animais de companhia, não seja apenas mais um regulamento. Do mesmo modo, percorrendo o articulado, mais algumas questões são suscitadas, por exemplo, Artigo 11º nº 5 - qual a verba destinada já que se tratam de acordos com clínicas privadas? Esta matéria deveria ser mais clara, do mesmo modo deve-se clarificar se caso o *voucher* não for utilizado na data estabelecida o que acontece à verba, passa para outra família? Vai ser possível fazer essa monitorização?-----

O Artigo 12º, também nos coloca a seguinte dúvida, será constituída uma equipa especializada para fiscalizar as famílias que usufruíram do apoio? Quem vai fiscalizar se os animais continuam na posse das famílias apoiadas?-----

Ainda sobre esta matéria, o chip e a fiscalização constante no Artigo 13º, o município vai distribuir pelos fiscalizadores aparelhos para a leitura do microchip dos animais abandonados? Como vão proceder? Estas questões do planeamento, da medida e respetiva fiscalização, no nosso ver, continuam a não estar devidamente previstas, mas a importância desta medida, reclamada há muito pela CDU, obviamente que merece o nosso apoio e votaremos a favor.-----

--- Relativamente ao Regulamento do CROA. -----

Tal como no ponto anterior, este regulamento, a sua a efetiva implementação e fiscalização do CROA é uma necessidade. Queremos, no entanto, chamar a atenção para alguns aspetos:

No Artigo 2º as autoridades competentes não nos parecem estar corretas, A DGAV não é responsável pelos animais de companhia, é sim o ICNF, aliás na altura o PCP e o PEV votaram contra essa alteração, e em janeiro de 2023 essa responsabilidade vai passar para as CCDR'S.-----

E no Artigo 2º alínea d) pessoa competente, temos dúvidas sobre este conceito, quem determina esta competência, quem são?-----

No Artigo 10º diz-se que os animais abandonados só serão recolhidos no CROA em caso de vaga. E existe protocolo com outros municípios para os receber? O que fazer com os animais caso o CROA esteja completo?-----

Por fim, não vimos referência ao trabalho de recolha de animais abandonados, atropelados ou mortos durante o fim de semana. O que se faz no caso de serem contactados? Quem os recolhe e em caso de estarem feridos, os animais aguardam pela segunda-feira para serem vistos pelo veterinário? -----

Mais uma vez, consideramos que estas matérias deveriam estar previstas e esperamos ver estas questões respondidas.-----

---RICARDO MESQUITA (PSD) – Relativamente aos dois Regulamentos aqui apresentados, a bancada do PSD irá votar favoravelmente. Os Regulamentos são claros, identificam claramente aquilo que são as valências e as infraestruturas que o CROA tem e fornece aos famalicenses. Relativamente aos receios que o senhor Deputado, Jorge Costa, aqui apresentou, eu gostava de ler alguns pontos aqui plasmados no Regulamento, no Artigo 17º diz que, a eutanásia pode ser determinada pelo Médico Veterinário Municipal dos animais alojados no CROA mediante critérios de bem-estar animal e de saúde pública, sendo esta realizada nas seguintes situações: - o ponto b) em particular diz, nos casos em que o animal apresente um comportamento agressivo que comprometa a sua socialização com pessoas ou outros animais e se torne inviável o seu encaminhamento para cedência e adoção. Eu acho que, mediante o que aqui está plasmado neste artigo, fica claro que quem decide e toma a decisão final é sempre o Médico Veterinário Municipal, que é a pessoa mais interessada até pela saúde animal que está à guarda dele e a responsabilidade, e eu quero acreditar que ele é competente o suficiente para decidir se o animal deve ser eutanasiado ou

não, o Regulamento permite que essa decisão seja tomada pelo Médico, portanto, eu acho que os seus receios estão claramente plasmados no Regulamento. -----

- Sobre o CROA em particular e citando o Bastonário da Ordem dos Médicos Veterinários, é uma infraestrutura com muita qualidade, uma das melhores do País. Ele diz que este Centro é um exemplo País, mostra um grande humanismo e uma grande sensibilidade por parte da Autarquia, a maioria das Autarquias devia inspirar-se aqui neste modelo porque está muito bem pensado e é muito eficiente. -----

---**JORGE COSTA (PS)** – Rapidamente, o hotel de abate é novo, mas isso não diz nada em termos de eutanásia. O hotel dos canídeos e dos felídeos é novo, foi feito há pouco tempo, mas isso não nos diz nada em termos de eutanásia. Eu sei que o uso de conceitos do senhor Deputado, Ricardo Mesquita do PSD, é uma técnica jurídica, mas a seguir o critério que Vossa Excelência enuncia é uma questão de fé, a dizer, temos que confiar na competência do Veterinário, por acaso o PS também confia na competência deste Veterinário. Mas muito melhor que isso, não sabendo se amanhã o Veterinário vai ser substituído ou não, por outro qualquer que é a favor do abate e que mate tudo quanto é bicho que ande por aí errante e, portanto, se assim for, não há de facto regras claras e regulamentares nesse sentido. E, portanto, não há instituído um controle como há no Decreto-lei para as condições excepcionais em que se deve promover a eutanásia dos animais. Seja como for senhor Vice-presidente, Vossa Excelência e a sua Câmara continuam a construir realidades alternativas, passasse assim, passasse assado, mas depois nos documentos que trazem a esta Assembleia nada disso está plasmado e esclarecido. O controle de fiscalização não é o ir espreitar para o gatil ou para o canil, é aqui nesta Assembleia nos documentos e instrumentos de gestão que são presentes nesta Assembleia, por último senhor Presidente em Exercício, Vossa Excelência diz, o que eu herdei. Ora bem, o período de médio de vida depende das raças e da condição de saúde de um cão, é de sete a quinze anos, todos aqueles que você herdou já terão falecido infelizmente, pense é-nos de hoje senhor Vice-presidente, por vezes vocês esquecem-se que já estão no poder há vinte e dois anos. Se houver algum cão vivo dessa altura, fica aqui da parte do PS a justa e sentida homenagem ao tão longo ancião. -----

---VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RICARDO MENDES) – Oh! senhor Deputado, Jorge Costa, como estamos no início e se calhar ontem estava cansado, poupe-nos até aquilo que eu considero ofensivo, para mim só ofende quem eu deixo, mas para os profissionais que trabalham todos os dias no Centro de recolha Animal, quando lhe chama hotel de abate. Acha que a senhora Veterinária que o senhor preza e respeita como eu sei, que fica contente com isso, acha que se sente respeitada? Como sabe, os Veterinários mesmo que mudem não dependem só da Câmara Municipal, dependem da Direção Geral de Veterinária também, aliás, o seu salário é partilhado entre a Câmara e a Direção Geral de Veterinária. Uma outra situação, que eu me esqueci e o meu dever é responder às questões. Quanto há questão que foi colocada em primeira mão e depois foi secundada pela senhora Deputada relativamente aos *Vouchers* e às Clínicas, primeiro o valor é de cerca de cinquenta mil euros e foi este ano reforçado, depois os *Vouchers* são distribuídos e afetados pela senhora Veterinária Municipal, que fez na altura o lançamento desta solução a todas as Clínicas Veterinárias, lançou um repto para poderem esses *Vouchers*. Responderam afirmativamente seis clínicas e posso nomear: - Clínica Fernando Soares, Clínica Fernandes Brito, Clínica Veterinária Romão, Clínica Veterinária de Famalicão, Clínica Veterinária Animalis e Clínica Veterinária de Joane. E consoante são necessários os *Vouchers* a senhora Veterinária equetivamente vai distribuindo pelas famílias que deles necessitam. Quanto à necessidade de recolha por outros Municípios, nós temos protocolo, infelizmente senhora Deputada nós recebemos muitos, mas muitos animais provenientes de outros Municípios e que já acontecia anteriormente. Há muitas pessoas, que por saberem o Modus Operandi desta excelente equipa que existe em Famalicão, que vêm às fronteiras do Concelho deixar os animais de vários Concelhos limítrofes e tem conhecimento disso, aliás é público que isso acontece. Agora relativamente à questão da equipa, a equipa quando vai recolher um animal, é um técnico que faz parte dessa equipa que recolhe o animal e a Veterinária Municipal, na esmagadora maioria das situações acompanha e sabendo que o animal está ferido acompanha quase obrigatoriamente. Depois a leitura do referido chip, todos os animais que são encontrados abandonados recolhem ao Centro de Recolha Animal, são todos por procedimento e lá é lido o chip, é feita uma análise se tem microchip e posteriormente o

contacto com o dono, e o animal é acondicionado se assim for necessário. Como referi e não entrando aqui na situação do abate, hoje sou eu que lhe digo, nós não vamos por aí, já fomos em tempos, quase de uma forma obrigatória porque era assim, eram os tempos, hoje não vamos por aí, não há nenhum animal em Famalicão que seja eutanasiado sem que resulte de claro prejuízo, ou de claro perigo para terceiros, ou esse animal eventualmente tenha uma doença incurável e que seja feita uma análise muito rigorosa do seu estado de saúde. Portanto, senhor Deputado, Jorge Costa, é assim.-----

---ARMINDO GOMES (CDS) – Foi dito aqui pelo senhor Deputado, Dr. Jorge Costa, que o hotel é bom, o senhor disse que o hotel para os cães era bom, o hotel é novo, eu até fazia um apelo para os senhores Deputados e até o senhor Deputado, Dr. Jorge Costa, fazer uma visita a estas instalações. Só é pena, é que o Dr. Jorge Costa não pense assim nas coisas que são responsabilidade do seu Governo, nós temos um Hospital, que não é um hotel, que é uma vergonha, não vamos criticar os Médicos porque eles são bons, temos uma boa administração no Hospital de Famalicão, só que o Hospital não tem condições para os idosos e estamos aqui a discutir um problema de um cão, quando é que vai ser abatido, se dura quinze anos, se dura vinte. Eu sou amigo dos cães, eu tenho três Pastores Alemães, dois Lavradores e dois cães de raça indefinida, estão bem tratados e comem à descrição, a não ser os Lavradores porque se puser comida à descrição eles comem, é como um aspirador comem sempre que até rebentam. A questão que se coloca aqui, é que estamos a discutir um problema, que é do melhor e foi reconhecido a nível do País o que nós temos em Famalicão, e estamos aqui a discutir as vírgulas, se o Veterinário é bom, o Veterinário é um Médico e nós não temos que criticar o Veterinário, nós vamos dizer ao Veterinário se ele tem de fazer isto ou aquilo, nós também não vamos ao Hospital de Famalicão dizer aos Médicos para fazerem isto ou aquilo. Senhor Doutor Jorge Costa, nós temos também de tratar da saúde e não é só dos animais.-----

---JORGE COSTA (PS) – De forma telegráfica, o senhor Deputado, Armindo Gomes, gosta tanto dos seus animais que nem sabe de que raça são, tem dois animais que nem sabe de que raça são. Senhor Vice-presidente em exercício, não é com este tipo de atitudes, de que nem sabe de que raça são, que nós vamos lá. E as realidades alternativas fazem-se com

estatísticas, fundamentação suficiente a esta Assembleia, eu não me importo se o senhor Vice-presidente vai por aí ou não, e mantemos tudo aquilo que dissemos, porque de facto, não conhecemos nenhum cão que no canil municipal tenha morrido de velho.-----

---POSTA Á VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGULAMENTO DE INCENTIVO E PROMOÇÃO DO CONTROLO DE REPRODUÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA DE DETENTORES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR UNANIMIDADE.-----

---DÉCIMO NONO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGULAMENTO DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL ANIMAL DE FAMALICÃO NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---POSTA Á VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGULAMENTO DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL ANIMAL DE FAMALICÃO NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR UNANIMIDADE.-----

---VIGÉSIMO PONTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PROJETO DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---JORGE COSTA (PS) – O Decreto-lei 32/2019 de 4 de março, procedeu à alteração da Lei 33/98 de 18 de julho, relativa aos Conselhos Municipais de Segurança. Os Artigos 3º b) nº 2 deste diploma legal, estabelece que, o Conselho pode ainda convidar a participar nas suas reuniões entidades e personalidades, cuja intervenção considere relevante em função de alguma matéria específica e cuja representatividade não esteja assegurada nos termos do número anterior. Como se viu recentemente nos trabalhos da Comissão Eventual dos Crimes Contra Profissionais do Estado, a matéria da segurança é transversal a toda a sociedade

famalicense e preocupação inequívoca de todos os partidos. O Regulamento é elaborado e aprovado pela maioria e as minorias não detêm o poder político de os fazer aprovar. Se fosse o PS a aprovar este Regulamento, teria acrescentado uma alínea, de forma a que figurassem no Conselho Municipal de Segurança Alargado, como convidados, um representante de cada partido com assento na Assembleia Municipal, para dessa forma se lograr uma maior democracia participativa e maior contributo de diferentes ideias, questões, e de diferentes expressões ideológicas quanto á forma de ver o mundo. Porém, de momento é a velha maioria que governa e que sabidamente não respeita, nem valoriza o papel das oposições. Assim, como o PS tem sempre referido, quem ganha deve governar, por isso não deverá obstaculizar com o voto contra a proposta que aqui nos é apresentada, vamos votar a favor. Mas, fica ao menos a sugestão para que também a nível local, se reforce o grande princípio da democracia participativa enunciado em grandes linhas no Artigo 268º da Constituição. Até porque o Artigo 4º nº 2 do Regulamento agora proposto não afasta essa hipótese, fica aqui a sugestão e o nosso compromisso com as questões de Segurança através do nosso voto a favor. -----

---VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RICARDO MENDES) – Senhor Deputado, como seguramente leu o Regulamento, no artigo 4º alínea 2, diz assim: - o Conselho Alargado pode ainda convidar nas suas reuniões entidades e personalidades. Portanto, plasma aquilo que está na Lei, e posso lhe referir que por respeito a esse Conselho Alargado, depois do mesmo tomar posse, se for eu a presidir na altura ou pode ser o senhor Presidente de Câmara como aqui está plasmado. Relativamente a esta matéria, para já e como tem obrigatoriedade de reunir de seis em seis meses pelo menos, e vai reunir mais vezes, o Restrito reúne mais vezes, relativamente a esta matéria posso lhe dizer que se for eu a presidir vou propor aquilo que o senhor Deputado referiu, posso-lhe garantir que irei propô-lo. -----

---POSTA Á VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PROJETO DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR UNANIMIDADE.-----

---VIGÉSIMO PRIMEIRO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO A PRETENSÃO DA REQUERENTE, DE INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRODUÇÃO PARA AUTOCONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS ASSOCIADA À EMPRESA FACOL - TINTURARIA DE FIOS, LDA, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 37.º DO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E NO ARTIGO 25.º DO DECRETO-LEI N.º 73/2009, DE 31 DE MARÇO, NA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO-LEI N.º 199/2015, DE 16 DE SETEMBRO. TUDO NOS TERMOS DA RESPECTIVA PROPOSTA. (GRELHA E)----

---VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RICARDO MENDES) – De uma forma muito simples, fomos instados por esta empresa, que tem o objetivo de se tornar mais próximo de autossuficiente a nível energético de forma a poder prosseguir o seu objetivo social. Relativamente a esta matéria e em virtude de se tratar de uma necessidade de Declaração de Interesse Público para poder instruir o processo de desafetação e de ocupação do solo em RAN, o que propomos, foi deliberado e votado por maioria na Câmara Municipal, é que não associássemos este objetivo desta empresa e permitíssemos que a mesma tivesse a possibilidade de aceder à sua autossustentabilidade energética de forma a poder como referi, de prosseguir com o seu objetivo social. -----

---JORGE COSTA (PS) – O PS começa a ficar preocupado com a energia verde desta velha maioria, porquê? Porque começa a denotar-se uma coisa repetida em todos os processos e que é deveras preocupante, o quê a saber, aqui a ocupação dos solos para âmbito industrial como é a produção de energia, está sempre a fazer-se à custa de terrenos de reserva ecológica nacional, e de terrenos de reserva agrícola nacional. Aquela história da Câmara verde, começa a pôr o PS e muitos famalicenses a perceber que o jargão é apenas de marketing, e que de facto, isto na prática não corresponde à realidade. Foi assim em Vilarinho das Cambas, onde se desmatou uma parte monumental da ala poente do Monte do Facho e que ficou destruída e é de novo aqui isto que acontece em Pedome. Nós sabemos os *Lobbys* de que tem terrenos marcados em reserva agrícola e pela reserva ecológica nacional e que os quer valorizar à custa do ambiente, à custa do equilíbrio dos ecossistemas.

Portanto, as alternativas por energias menos poluentes têm que ser feitas desta forma. O PS diz, quem governa que mande, com o nosso voto, não. E mais, diz-se aqui na fundamentação da proposta, que a instalação deste Parque Fotovoltaico não implicará ação de escavação ou revolvimento do solo de forma a afetar o seu potencial produtivo que é agrícola, dizem eles que vão por os painéis por cima e que se pode na mesma semear no campo sem afetar o potencial produtivo, mas estão a brincar. Bom, para resumir, esteve aqui um cidadão de Pedome, na parte reservada ao público, a fazer alertas sobre este processo. Referiu esse cidadão, o efeito espelho, o prejuízo manifesto e comprovado para insetos e aves. Referiu esse cidadão, a destruição do coberto vegetal natural da área, e tudo isto implica de certa forma a promoção de uma vantagem com custos de destruição de uma área e de um destino previamente definido. O PS não se responsabiliza por esta instalação, serão no futuro Vossas Excelências responsáveis de todos os aspetos negativos, já sabemos que no futuro irá causar todo o atentado ambiental subjacente. Por este motivo, não podemos senão abster-nos.-----

---JOÃO CASTRO (CHEGA) – A FACOL investe 6,4 milhões numa nova fábrica em Famalicão com mais de 100 postos de trabalho, a maioria deles residentes no nosso Município. Expandir e modernizar a capacidade instalada em infraestruturas e tecnologias são os principais objetivos do investimento da FACOL em Famalicão, que lhe permitirá adicionalmente otimizar o processo produtivo através de um novo *layout*, melhorias ao nível dos consumos energéticos e de recursos hídricos, com melhoria do desempenho ambiental e redução de tempos de produção, isto são as propostas da FACOL. O novo projeto de investimento da Facol, que faturou cinco milhões de euros no ano passado, vai criar mais 20 postos de trabalho, passando a empresa a empregar mais 120 pessoas e paga salários acima da média. Esta é uma empresa que eu conheço pessoalmente. Nesta altura parece-nos que constitui um assunto que deve merecer a nossa atenção. Ainda assim sabemos que a indústria têxtil é das que mais polui a água e esta nova unidade vai ocupar cerca de 7 mil metros quadrados de terreno agrícola. Dai que a nossa preocupação relativamente à redução da poluição e dos cumprimentos das exigências da legislação mais recente acerca desta matéria. Por isso, pedimos ao senhor vice-presidente que esteja atento para o efetivo cumprimento da legislação. O nosso município desde sempre tomou uma opção, uma opção que surgiu quase espontaneamente dado a nossa privilegiada situação geográfica e o

dinamismo dos nossos agentes. Em contrapartida, outros setores ficaram sem expressão significativa e nunca constituíram atrativos para quem nos visita, estou a falar concretamente do turismo e do comércio tradicional que nunca atingiram o patamar desejado, e até tem vindo a perder importância na economia local. Outras cidades vizinhas conseguiram ser mais afoitas neste particular. Portanto nós somos conhecidos e valorizados por ser um Concelho industrial e é nesse sentido que apoiamos a pretensão desta empresa. -----

---TÂNIA SILVA (CDU) – Fruto das opções políticas do Governo, em matéria de política energética e suposta política ambiental, estão em curso em todo o País diversas intenções de concretização de projetos de energias renováveis, com destaque para o Solar Fotovoltaico. É neste quadro que se assiste a uma grande pressão sobre os solos (que não são inesgotáveis), quer para os projetos, quer para as linhas de transporte da eletricidade, conhecendo-se casos de ocupação de áreas de Reserva Agrícola Nacional, de Reserva Ecológica Nacional, de terrenos com aptidão agrícola ou com condicionantes ambientais, o mesmo se passa aqui no nosso concelho, com casos conhecidos que tem levantado polémica e contestação. Como afirmamos na passada sexta feira, para a CDU, é incompreensível que em nome da transição energética e da defesa do ambiente seja posta em causa a degradação de solos férteis, abrindo caminho ao desmatamento de floresta autóctone, ameaçando a biodiversidade e os serviços de ecossistemas que estes espaços naturais promovem, quando projetos desta natureza poderiam facilmente ocupar espaços já construídos. O pedido da FACOL, que irá ocupar uma área de RAN, neste momento desocupada e sem árvores, este pedido com a exceção de ir ocupar solos férteis não nos coloca reservas de maior, no entanto a documentação fornecida pela câmara, nestes casos, devia ser mais cuidada. As plantas de localização e de referencia fornecidas são de leitura impossível o que só um conhecimento efetivo do local permite contrariar. A CDU sugere que em casos futuros estes mapas sejam impressos, ou enviados, com a qualidade necessária que permitam a sua interpretação e por estes motivos iremos abster-nos. -----

---FIRMINO COSTA (PSD) – No momento em que se fala da diminuição da pegada ecológica, a energia verde é fundamental para darmos estes passos. Neste sentido, estas unidades de painéis fotovoltaicos terão que ser vistas como necessárias, tendo em vista o desenvolvimento deste tipo de energia. Obviamente, podemos todos não gostar e discordar

muitas vezes daquilo que é o impacto visual que o mesmo possa causar, deverão sempre em qualquer dos momentos ser analisados e bem analisados antes de serem aprovados. Mas a verdade, é que estes tipos de projetos terão de ser vistos como um contributo positivo para aquilo que é a diminuição da pegada ecológica e a diminuição daquilo que é o risco das alterações climáticas. Estamos também perante uma empresa que tem a sua importância social e local, pois emprega maioritariamente habitantes do nosso Município. Se não existe e é aí que temos que ver a possibilidade muitas vezes de uma empresa de não poder aplicar este tipo de painéis ou energia renovável nos próprios telhados ou fachadas, é obviamente uma solução que terá que ser vista como positiva, pede-se é sempre que haja, aquilo que é o acautelar dos solos e neste caso, acreditamos e o que está em causa, nos parece favorável em fazermos esta aprovação àquilo que é o desenvolvimento da energia verde que é necessária.

---RICARDO COSTA (CDS) – Muito bem, o senhor Deputado, Jorge Costa, de vez em quando vai-nos brindando com uns poemas, mas bem emprega Frei Tomás “olha para o que eu digo não olhes para o que ele faz”. E também já disse aqui neste lugar, que o PS de Famalicão anda completamente desalinhado do PS de António Costa. Senhor Deputado, notícia de uma hora atrás, o seu Governo do Partido Socialista, e bem, anunciou uma linha de 9 milhões de euros para a instalação de painéis fotovoltaicos nas unidades agrícolas, isto para defender e para diminuir a dependência energética. O seu Partido, vem no Jornal Eco publicado há acerca de uma hora atrás, anunciou a instalação e anunciou para que haja adesão dos portugueses, e dos famalicenses também, para que possam instalar painéis fotovoltaicos. Mas aqui a questão é muito simples, efetivamente a questão da energia é uma questão premente como da intervenção que me antecedeu, mas a questão é esta, se nos voltarmos para o nuclear, não, porque é perigoso, se nos voltarmos para os fósseis, não, porque polui. Se nos voltarmos e neste caso, estamos a discutir aqui painéis fotovoltaicos, o PS vem aqui dizer, não será bem assim, porque não percebo se aquilo é um campo agrícola, os painéis vão ser instalados e não vai haver alteração em termos de urografia do terreno, não vai haver alteração em termos de drenagem do terreno, não vai ser impermeabilizada área nenhuma e, portanto, diz, não consigo perceber como é que isso se faz, isso de facto de não perceber nós estamos habituados. Senhor Deputado, Jorge Costa, alinhe-se, porque nós já sabemos que vocês do PS de José Sócrates não gostam dele, agora já ficamos a saber que

do PS de António Costa também não gostam dele. Portanto, daqui a pouco será o PS de Portugal que não gostará do PS de Famalicão. -----

---VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RICARDO MENDES) – Eu acho e só para fazer duas ou três reflexões, eu acho perplexo o que se esteja aqui a discutir, os responsáveis pela Reserva Agrícola Nacional, irão observar de uma forma clara e objetiva, pôr na balança dos interesses quer a questão económica, quer as situações que aqui foram trazidas pelo senhor Deputado, Jorge Costa. Obviamente que a Câmara está aqui a declarar apenas o Interesse Municipal e que resulta claro da proposta, a Câmara não tem esse poder de desafetar e permitir o uso de terreno em solo de Reserva Agrícola Nacional, tem a possibilidade e a prerrogativa como eu referi na apresentação desta proposta, e aliás, dever, porque apenas é possível instruir e para esta empresa poder instruir o processo junto da RAN tem que ter esta Declaração de Interesse Municipal. E como foi aqui referido, foi até plasmado por alguns senhores Deputados, é por parte deste Município, ou do Executivo que governa este Município, uma preocupação que se prende e sem qualquer tipo de preconceito de nos afirmarmos como Concelho Industrial, mas com as devidas preocupações ambientais e para que subsista aquilo que é reconhecido que é a qualidade de vida no concelho. E por esse mesmo motivo, aquilo que foi aqui proposto e foi votado na reunião de Câmara, foi a Declaração de Interesse Municipal, a partir de agora, todo este processo é analisado por instituições, não lobistas, mas controladas pelo Estado Central, senhor Deputado veja-se lá, e vou citar palavras de ontem, controladas pelo “Costinha de Portugal”.

---JORGE COSTA (PS) – Senhor Deputado do CDS, é sempre com muito prazer e atenção que ouço Vossa Excelência, mas queria lembrar que todas as pessoas que estão no Grupo Parlamentar do PS, sabem suficientemente a diferença entre o que é unidade agrícola e reserva agrícola nacional, olhe que giro, sabem todos, se o senhor não sabe ainda está a tempo de ir ao S. Google que lhe vai ensinar a diferença entre o que é unidade agrícola e o regime jurídico da reserva agrícola nacional. Seja como for e como eu gosto muito do CDS, e porque hoje temos superiormente presidida esta reunião também por um elemento do CDS, não me esqueço e realmente Vossa excelência tem feito aqui uma excelente figura, eu queria aqui evocar a Zezinha e dizer ao senhor Vice-presidente, Vossa Excelência sabe que eu sei, Vossa Excelência sabe que a Declaração de Interesse Municipal é para matar o regime

jurídico da RAN, que não se mataria nunca sem esta Declaração de Interesse Municipal, é precisamente o Interesse Municipal que abre um regime de exceção, estamos a falar mas nós falamos todos a mesma língua ainda que a gente não se entenda. E, portanto, em tempos de poema começam a ficar célebres nesta Assembleia, vou citar um do Manuel Alegre – “mesmo na noite mais triste em tempos de servidão há sempre alguém que resiste que diz não”.-----

---POSTA Á VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO A PRETENSÃO DA REQUERENTE, DE INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRODUÇÃO PARA AUTOCONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS ASSOCIADA À EMPRESA FACOL - TINTURARIA DE FIOS, LDA, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 37.º DO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E NO ARTIGO 25.º DO DECRETO-LEI N.º 73/2009, DE 31 DE MARÇO, NA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO-LEI N.º 199/2015, DE 16 DE SETEMBRO. TUDO NOS TERMOS DA RESPECTIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM OS VOTOS A FAVOR DO PSD, DO CDS, DO CHEGA, DOS PRESIDENTES DE JUNTA INDEPENDENTES E AS ABSTENÇÕES DO PS E DA CDU.-----

---VIGÉSIMO SEGUNDO PONTO – APRECIÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DO 1º RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO URBANO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS DO N.º1, DO ARTIGO 20º - A, DO DECRETO-LEI N.º 307/2009, DE 23 DE OUTUBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO. TUDO NOS TERMOS DA RESPECTIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RICARDO MENDES) – Relativamente a esta proposta é um relatório que vem plasmado na lei, a obrigatoriedade da Câmara de após cinco anos apresentar todas as intervenções realizadas, operações e estratégias que foram opções deste Município.-----

---PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO (LUÍS ÂNGELO OLIVEIRA) – Senhores Deputados, relembro que este Ponto da ordem de Trabalhos não tem votação. -----

---JORGE COSTA (PS) – Mas na Câmara teve votação. -----

---PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO (LUÍS ÂNGELO OLIVEIRA) – Senhor Deputado, mas aqui na Assembleia não tem. -----

---JORGE COSTA (PS) – Muito bem, seja como for, se tivesse votaríamos a favor, porquê, numa Câmara que não age e só reage, tudo o que for obrigação legal de esclarecer às oposições e aos famalicenses o que anda a fazer e o que não anda a fazer, é muito bem-vindo. É a tal “*dura lex, sed lex*” já diz o vocábulo latino, dói não dói, volta e meia têm de esclarecer em relatórios o que andam ou não andam a fazer. Registamos deste relatório a baixa taxa de concretização no Município e acima de tudo o que se estima até 2030, também quase nada, vejam os gráficos, vamos dormir no assunto até 2030, ou intervir muito pouco, ou quase nada. O PS quer mais, mas também é hora de dizer aos famalicenses e a quem está nesta Assembleia que a partir de 2025 o PS vai dar uma feição totalmente diferente a este tipo de concretizações. -----

---TÂNIA SILVA (CDU) – Na apreciação deste relatório revela que a sua estrutura está alinhada com a lógica de ordenamento territorial praticada no município nas últimas décadas, lógica essa que é coerente com as políticas de ordenamento territorial à escala nacional, promovidas pela prossecução de governos PS e PSD. É por demais evidente a opção política de cingir o poder local, por um lado às funções de regulador da atividade construtiva e por outro lado ao papel de facilitador de uma conjuntura, onde a possibilidade de desenvolvimento territorial está exclusivamente ligada à possibilidade de implementar nesse território uma lógica de extração de valor. Ou seja, o que está em causa é um modelo que coloca a rentabilização e a acumulação de capital, como premissa essencial do desenvolvimento territorial. Apesar da expectativa das autoridades municipais, o que se verifica é que tal modelo, não gera necessariamente soluções para os problemas da habitação, da coesão social e das desigualdades, que o ordenamento do território incorpora. Pelo contrário, é perfeitamente possível existir um investimento privado significativo em reabilitação de edificado urbano: - Sem que exista maior facilidade no acesso à habitação; -

Sem que exista uma maior diversidade social no território; - Fazendo com que as desigualdades materiais se tornem limites reais no território. Isso só é possível, porque o capital procura necessariamente a máxima valorização do montante investido e não propriamente a implementação de estratégias de desenvolvimento territorial que vão de encontro à necessidade de melhorar as condições de vida das populações, garantindo-lhes desde logo o direito à habitação. O que este relatório vem também demonstrar é a falta de coordenação na execução das ações previstas e complementares, possibilitando por exemplo o investimento privado em reabilitação urbana sem que seja feito antes o estudo do património arquitetónico da cidade de VNF (ação MC.14) e a elaboração de um manual de boas práticas de reabilitação de edifícios (ação MC.15). É também notável a desconsideração da habitação pública como forma de resolver os problemas de acesso à habitação do concelho. A disparidade entre o investimento público em habitação e o investimento público em infraestruturas, espelha a desvalorização da promoção pública de habitação, optando-se por orientar os recursos públicos para um tipo de desenvolvimento favorável à criação de zonas de exceção, onde apenas uma pequena parte da população pode pagar o custo de vida gerado pelas dinâmicas de investimento promovidas pelo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU). Este modelo de desenvolvimento, aparentemente implica uma relação de reciprocidade entre o setor público e o setor privado. Contudo, este modelo acaba por promover uma relação de dependência entre o investimento privado e a estratégia de desenvolvimento territorial do concelho, colocando dessa forma a política de investimento público ao serviço da classe, cuja condição económica lhe permite ser um agente de investimento para o setor imobiliário. Em contrapartida, a adoção deste tipo de política de desenvolvimento deixa de fora a promoção dos interesses da classe cuja condição económica é determinada essencialmente pelo seu trabalho e na medida em que essa classe representa a maior parte da população. Lembramos que em campanha eleitoral o Senhor Presidente manifestava recorrentemente preocupações com a questão da habitação. Hoje, continuamos a ver uma Câmara Municipal que não assume inteiramente as suas responsabilidades nesta área. O que está em causa no Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) é a aplicação de dinheiros públicos na promoção de uma estratégia de desenvolvimento vinculada aos interesses do capital e insuficiente na resolução dos problemas concretos da população.-----

---PEDRO SANTOS (PSD) – Este relatório apresenta um conjunto de ações e de investimentos que têm sido realizados no nosso Concelho, sendo um instrumento muito positivo de análise para cumprimento de objetivos, um contributo para um desenvolvimento sustentável do nosso Concelho, para afirmação do nosso território e para a qualidade de vida dos famalicenses. Apesar de um ano ainda marcado pela pandemia Covid19, que atirou a economia portuguesa e os seus principais parceiros comerciais para a estagnação e retrocesso, o Concelho de Vila Nova de Famalicão consegue manter a posição de Município mais exportador da Região Norte, o terceiro lugar do Município mais exportador do País. Apesar da tendência de queda da economia devido à pandemia, Vila Nova de Famalicão conseguiu manter-se um dos Municípios que mais contribui para a economia nacional. Vila Nova de Famalicão, apesar da conjuntura, consegue índices de fixação empresarial visível em Famalicão sendo estes o espelho das políticas fiscais executadas pelo Município nos últimos anos. Naturalmente, que este relatório aponta pistas de melhoramento e de um conjunto de iniciativas no prosseguimento de metas, que promove a melhoria e a qualificação da área de reabilitação urbana, promovendo a qualidade de vida da população e a sua dinamização económica, social e desportiva, que fazem de Famalicão um dos mais ativos Municípios portugueses. -----

---ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS-----

---VIGÉSIMO TERCEIRO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE DESAGREGAÇÃO DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE RUIVÃES E NOVAIS. TUDO NOS TERMOS DA RESPECTIVA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

---JORGE COSTA (PS) – A história faz-se com coragem e faz-se com respeito pela democracia. Eu, o PS, a Câmara temos estado desaguizados, ora vindos, ora desavindos na leitura dos factos políticos. Mas eu quero aqui registar publicamente, a grande lição de democracia hoje prestada na reunião da Câmara Municipal, pelo grupo parlamentar do CDS, pelo grupo parlamentar do PSD, que por unanimidade aprovou a vontade dos cidadãos de Ruivães e Novais expressa na respetiva Assembleia de Freguesia. Fica aqui uma expressa referência ao atual Presidente da Assembleia de Freguesia de Ruivães e Novais, que tendo em tempos idos manifestado a sua vontade de ser favorável à desagregação a não obstaculizou com votos expresso, ele e outra pessoa da Assembleia de Freguesia, não

obstaculizaram este cenário com voto expresso em Assembleia de Freguesia. Fica para a história este Homem e a outra pessoa da Assembleia de freguesia, perdoem-me, mas não sei dizer quem é, fica para a história o Serafim e pessoa de Novais, Filho do saudoso Manelinho que alguns ainda se lembrarão, e muitas pessoas do PSD de Novais que lutaram por esta convocatória de Assembleia, algumas das quais Ex Autarcas. Fica para a história, em todo este processo, esta Câmara de Famalicão de forma unânime se uniu em torno de uma manifestação democrática da vontade dos cidadãos e de aprofundar aquilo que é a democracia, e, portanto, é claro que votaremos a favor. Não deixamos de reconhecer algum mérito à posição do senhor Presidente da Câmara expressa no seu direito de voto, eventualmente o processo podia estar melhor, podia estar mais completo, mas não compete a esta Assembleia municipal, nem á Câmara Municipal sindicar isso. A legalidade de todo este processo e como bem apontou o senhor Presidente da Câmara na sua posição de voto, incumbirá à Assembleia da República. Por isso, não quero senão partilhar convosco a minha felicidade e o meu agradecimento também à CDU, ao PSD, ao CDS e naturalmente, ao PS que tem esta ideia base de respeitar sempre e só a vontade da maioria das populações.-----

---PRESIDENTE DE JUNTA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE RUIVÃES E NOVAIS – Eu, porque só tenho cinco minutos, vou resumir os cumprimentos a todos os presentes. A decisão de uma comunidade e de uma Freguesia não se resume em cinco minutos. Começo aqui pelo senhor Deputado, Jorge Costa, que este presente na Assembleia de Freguesia e que ouviu esse senhor de que falou aqui, Serafim Azevedo, esse ilustre senhor, dizer com todas as palavras que Novais é um dormitório, que não quer mais pessoas para Novais, que quer que seja um dormitório e que não quer que vão para lá empresas, está muito bem assim. É este o futuro que o PS preconiza para as aldeias, para as Freguesias? Pois bem, senhor Deputado, não é isso que eu vejo enquanto Presidente de Junta, tenho a certeza que os presidentes de Junta quer da bancada do PS, quer da bancada do PSD, quer os Independentes, olham para as suas freguesias e olham com futuro, com perspetiva, com planeamento e com estratégia de desenvolvimento, não olham para um passado e estão presos a D. Afonso Henriques. Não senhor Deputado, essa é a vossa postura, quantos de vocês aí são Presidentes de Junta ou já foram, quantos? Dois, pergunte-lhes o que é que eles preconizavam para a Freguesia deles, se não era desenvolvimento, ou era ficarem presos na

história, é isso que o senhor defende? Pois bem, mas eu vou-lhe dizer o seguinte, eu e a minha equipa no primeiro ano de eleições que fomos a votos em 2017, ganhamos sem maioria já num regime de União de Freguesias, e o nosso trabalho está no terreno. Passados quatro anos ganhamos com maioria absoluta, coisa que o senhor não ganhou, e quando nós dissemos que Juntos Somos Mais Fortes, somos mesmo mais fortes não é só slogan. Passo por lembrar o que diz a lei, o senhor Deputado veio aqui há pouco por causa do canil e disse: - “tem de ter estatísticas, tem de ter fundamentação”, falou aqui em vários Decretos-leis várias vezes. E este Decreto-lei que tenho aqui não serve para vocês? O Artigo 25º, não diz nada? Disse que a Câmara Municipal, o PS e os Vereadores votaram a favor hoje, que festa, votaram a favor, deviam ter vergonha, votaram a favor sem ler os documentos. O próprio Deputado da Assembleia da República, senhor Eduardo Oliveira, eu perguntei, leu os documentos? Não leu os documentos e votou favoravelmente na Câmara Municipal. Eu estive presente na reunião de Câmara, não tinha os documentos e mesmo assim votaram a favor, é assim que se resolve. Mas eu vou ler aqui o parecer da Junta de Freguesia, que certamente, ninguém leu o parecer, mas eu vou ler, - “O requerente, Excelentíssimo Presidente da Assembleia de Freguesia, Senhor Joaquim Manuel Ribeiro Pinto, remeteu ao Órgão Executivo da Junta de Freguesia a proposta de desagregação de Freguesias que lhe foi apresentada pelo Senhor Marques Pimenta Nascimento, na qualidade de primeiro subscritor do Movimento Cívico Pela Desagregação das Freguesias de Ruivães e Novais para elaboração de parecer obrigatório nos termos do nº 1 do Artigo 11º da Lei 39/2021 de 24 de junho: - “Princípios gerais da Administração Pública, a organização, a estrutura e funcionamento da administração pública deve orientar-se pelos princípios da unidade e eficácia da ação da administração pública, da aproximação dos serviços às populações, da desburocratização, da racionalização de meios, na eficiência da afetação de recursos públicos, na melhoria equitativa e qualitativa do serviço prestado e da garantia de participação dos cidadãos, bem como, demais princípios constitucionais da atividade administrativa. -----

---PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO (LUÍS ÂNGELO OLIVEIRA) – Senhor Presidente de Junta, terminou o tempo de intervenção, quatro minutos, peço-lhe que resuma. -----

---PRESIDENTE DE JUNTA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE RUIVÃES E NOVAIS – É isso, a Casa Mãe da Democracia dá-me quatro minutos para defender o futuro de uma Comunidade, é isto, mas eu cumpro, porque também cumpro a Lei. Leiam por favor e votem em consciência, leiam o parecer da Junta de Freguesia e se alguém conseguir fundamentar um erro manifesto excepcional que cause prejuízo à população, que levante a mão e que venha aqui dizê-lo. -----

---VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RICARDO MENDES) – A respeito daquilo que é a posição expectável do Senhor Presidente de Junta que todos conhecemos, sabemos que é um acérrimo defensor das suas ideias e dos seus ideais. Mas referir que a Câmara Municipal, julgo que falarei um bocado por todos, adotou por princípio basilar neste processo respeitar aquilo que era a votação e o sentido de voto das Assembleias de Freguesia. E por princípio que encerra esta decisão, independentemente de a tomar porque como sabem o parecer da Câmara não é vinculativo, se não tomássemos posição em 15 dias tornava-se como um parecer positivo, mas obedecendo a este princípio que será adotado pela Câmara Municipal pelo menos pelo Executivo constituído pelo PSD e pelo CDS, se foi esse o princípio mesmo que reconheçamos que o processo teria alguns vícios formais, mas nunca competiria à Câmara que é apenas instada a emitir um parecer pronunciar-se acerca dessas eventuais lacunas, o Deputado, Jorge Costa, veio empurrar depois da Assembleia para a Assembleia da República. Iremos com expectativa aguardar depois a decisão da Assembleia da República em relação a todos estes processos. -----

---JOÃO CASTRO (CHEGA) – Muito rápido, só para confirmar a posição que tomámos no dia de ontem, nós estamos sempre ao lado das populações, simplesmente achámos que esta não é a altura de se fazer a desagregação, a lei que permite a desagregação das Freguesias chega tarde e apressadamente. A nova Lei, é uma Lei que dificulta todo o processo ao impor um prazo tão curto como este, em que as Freguesias têm até dezembro para apresentar as suas propostas, além disso, acrescenta que a Lei pede vários requisitos para as Freguesias poderem desagregar, reiterando que são requisitos pouco entendíveis. Relativamente àquilo que disse o senhor Deputado, Jorge Costa, congratulando o PS, o PSD e o CDS, isso a nós não nos diz nada senhor Deputado, nós não gostamos deste sistema e queremos mudá-lo e vamos mudá-lo. Porque reparem no seguinte, senhores Presidentes de

Junta e dirijo-me especialmente a vocês, o novo regime que entrou em vigor foi o culminar da promessa Socialista de que caso o PS fosse Governo iria apresentar um Proposta de Lei das Freguesias, que possibilitasse às Juntas agregadas à força reverter o processo. Portanto, tudo o que vem do Partido Socialista nós desconfiamos, temos razões para desconfiar, são quarenta anos de desilusões e de frustrações do nosso País. De uma forma geral este processo, foi mal conduzido, é tudo uma grande confusão, e nós achámos que pelo facto de ter sido feito de uma forma apressada tem motivações que nós desconfiamos, por isso, mantendo a nossa posição, vamo-nos abster. -----

---TÂNIA SILVA (CDU) – No decurso da reunião da Assembleia Municipal de ontem, confesso não esperar assistir a um momento tão magnífico como aquele que se verificou na hora da votação destas propostas, uma união de forças políticas, cada uma com a sua natureza específica fica declarada a abertura democrática no atendimento à vontade manifestada dos cidadãos destas Freguesias de quererem reaver a existência jurídica administrativa das suas Freguesias, e desse modo, serem donos dos seus destinos e valores históricos e identitários. A CDU, endereça a todos os cidadãos destas Freguesias que agora transitam para superior decisão, que os seus desejos sejam devidamente atendidos. Cabe ainda na minha intervenção, uma consideração voltada para o grande exemplo de integridade democrática que ontem todos presenciamos quando da intervenção de um Membro da Assembleia da União de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz, senhor Deputado, Firmino Vila Verde, espero não estar a cometer nenhuma gafe com o nome. Conhecendo-se o seu abnegado envolvimento pela continuação da sua União de Freguesias e que ontem aqui declarou e sobretudo, a forma como manifestou apoio à decisão de saída da vontade expressa das suas populações. Quero declarar-lhe reconhecimento e valor, pois não é, infelizmente, muito comum nestas coisas da política saber-se e permita-me utilizar a palavra perder. A sua frontalidade ajudou-nos a perceber a sua boa-fé neste processo, obrigada pela sua postura verdadeiramente responsável e democrática. -----

- Em relação ao processo de desagregação de Freguesias de Ruivães e Novais, infelizmente não podemos dizer o mesmo do senhor Presidente da União de Freguesias, assistimos ontem à sua infeliz intervenção sobre o processo de desagregação, intervenção que julgo, terá afetado todas as consciências democráticas desta Assembleia. E porquê, o senhor disse aqui

ontem que deu um parecer contrário ao desejo da população de verem restituídas as Freguesias de Ruivães e Novais o que é um direito do Executivo da Junta, até aqui tudo bem. Defendeu-a na sua opinião, que viola a legislação que dá moldura legal ao processo em curso, mas não passa por si essa competência. Sendo até abusiva a sua pretensão de impor um referendo para decidir sobre o assunto, disse ainda, que as diligências processuais não têm qualquer valor já que não houve adesão popular significativamente, pois a subscrição popular andou próxima das quinhentas assinaturas, isto para si não é significativo? O senhor Presidente ainda fez mais, no ano passado numa moção apresentada pela CDU, que preconiza entre outras a exigência de reversão do quadro legal que agregou as freguesias, o senhor Presidente votou a favor dessa moção, será que com o seu inusitado recuo podemos concluir que está arrependido? Enfim, senhor Presidente, Duarte Veiga, ainda há pouco reconheci que é um direito de todos os executivos manifestarem a sua posição sobre este assunto e a baterem-se pelo que entendem melhor para as populações, mas, o senhor Presidente, Duarte Veiga, não tem o direito de obstruir este processo e ir contra a vontade das suas populações, porque são essas pessoas a verdadeira instituição e não o senhor. É o senhor que deve estar ao serviço do povo e não o povo à sua disposição, e deve conhecer melhor a lei 75/2013 que diz que é a Assembleia de Freguesia que fiscaliza as ações do Executivo, e que este não pode interferir nas decisões da Assembleia como o senhor o procurou fazer, também aqui hoje, antes da entrada desta Assembleia. Deixámos-lhe o aviso, os Presidentes passam, mas o povo permanece soberano. Termino a intervenção declarando total apoio da CDU aos anseios das populações de Ruivães e Novais, porque é justa, é legítima e democrática, por essas razões, naturalmente votaremos a favor a desagregação das Freguesias de Ruivães e Novais. -----

---JORGE COSTA (PS) – Senhor Presidente de Junta de Ruivães e Novais, não tenho dúvidas, nem o PS tem dúvidas nenhuma que Vossa Excelência está bem-intencionado sobre este processo para expor a sua vontade. Mas também não podemos concordar como disse Vossa Excelência aqui aos microfones e para os famalicenses, que a deliberação da reunião de Câmara hoje foi uma vergonha. Nunca uma decisão coletiva, de pessoas que têm a mesma legitimidade que o senhor teve para serem eleitas, como o senhor Presidente de Câmara, os senhores Vereadores dos partidos todos, poderão ser uma vergonha se são no

exercício do mandato que o povo lhes deu como foi o caso. E mais senhor Presidente, tem que haver honra, o PSD e o CDS disseram sempre que respeitariam as vontades das populações e foram honrados nisso. E, portanto, aonde está a vergonha? Em lugar nenhum a não ser na cabeça de Vossa Excelência. Relativamente ao facto de eu ter estado na Assembleia de Freguesia de Ruivães e Novais, fica aqui um repto, eu irei a todas as Assembleias de Freguesia se me convidarem, o PS vai, eu sou cidadão posso estar, não posso falar, não posso intervir, calo-me, mas irei com todo o gosto a todos os sítios que me convidarem para ir, porque a liberdade pelo menos desde o 25 de abril de 1974 há muito que se instalou. E nesta matéria da legalidade, ainda bem que a bitola não é de Vossa Excelência, senão coitadas das populações de Ruivães e Novais. -----

---PEDRO SANTOS (PSD) – A Lei 39/2001 de 24 de junho, prevê no artigo 25º um procedimento especial, simplificado e transitório. E sobre este tema da reorganização territorial das freguesias, o PSD de Famalicão é claro, respeita a vontade dos eleitos locais, o tema deve e só pode ser tratado em primeira instância em sede de Assembleia de Freguesia. Os responsáveis políticos locais devem auscultar a opinião dos residentes de cada Freguesia e fazer valer a posição dominante, seja no sentido da reversão da reforma ou da sua manutenção. O PSD assente nesta vontade manifesta desta proposta em apreço de desagregação de Freguesia, irá votar favoravelmente. Aguardando depois todas as medidas que serão levadas a cabo em sede e no âmbito da Assembleia da República. Não obstante, dado a matéria em apreço ser do estrito cumprimento do órgão local, daremos liberdade de voto aos senhores Presidentes de Junta respeitando as suas sensibilidades, embora não precisem de o fazer. -----

---PRESIDENTE DE JUNTA DA UNIÃO DE FREGUSIAS DE RUIVÃES E NOVAIS

– Pediu a palavra para defesa da honra: -----

- Senhor deputado, Jorge Costa, é para si que eu vou falar, veio aqui dizer que eu não tenho legitimidade, nem nunca ninguém disse que era uma vergonha. É vergonha, é vergonhoso tomar decisões e o senhor vir aqui, parabeniza-se porque toda a gente votou a favor um documento que ninguém leu, que ninguém leu, é verdade. E vir aqui, não falou da voz do senhor Serafim Azevedo outra vez, que disse que Novais era um dormitório e era para continuar a ser. É isto que o PS defende para as Freguesias de Ruivães e Novais e para as

outras Freguesias? Continua a ser um dormitório, há muitos anos que vocês estão a dormir e já deviam ter acordado é isso. Portanto, não lhe admito que venha para aqui dizer que eu disse que era uma vergonha, porque é mesmo uma vergonha e assumo aqui publicamente, votar sem ler os documentos. -----

---POSTO Á VOTAÇÃO O PEDIDO DE DESAGREGAÇÃO DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE RUIVÃES E NOVAIS. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI O MESMO APROVADO, POR MAIORIA, COM TRINTA E UM VOTOS A FAVOR, CATORZE VOTOS CONTRA E DOZE ABSTENÇÕES. -----

--- Acabada a ordem do dia, passou-se, de imediato, ao período de: -----

-----DEPOIS DA ORDEM DO DIA -----

---PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO (LUÍS ÂNGELO OLIVEIRA) – Informo que temos três inscrições do público, o senhor Francisco Cacheira, o senhor Armindo Magalhães e o senhor José Abílio da Silva Carvalho. -----

---FRANCISCO CACHEIRA – Lamentavelmente, dez semanas após a última Assembleia em que tive a ocasião de participar, alguns dos presentes irão certamente recordar os motivos que aqui me trouxe, na saída desta mesma Assembleia ouvi um senhor Deputado com uma dúvida e com uma expressão que para mim foi extremamente infeliz que foi: - “até se discutem ruas na Assembleia Municipal”. Pois bem, eu senti-me na obrigação moral, ética e também pessoal já que não existe um período reservado para eu poder contra-argumentar. Portanto, eu acho vou deixar bem claro uma situação, uma Rua Municipal é um bem móvel do Município, responsabilidade sobre uma via municipal é do Município. Os assuntos que aqui trouxe, e está ali o senhor António Gomes, Presidente de Junta de Avidos e Lagoa, poderá atestar que todos estes assuntos foram apresentados e discutidos em Assembleia de Freguesia. Todos os assuntos que aqui trouxe, foram colocados ao conhecimento da Câmara Municipal, existindo a dúvida pelo facto de eu até este momento não ter recebido ainda qualquer tipo de resposta, até ao dia 7 de outubro e até hoje. Venho aqui novamente reiterar as questões que até ao momento de outubro eu achava que podiam não ser do conhecimento do Executivo Municipal, agora tenho a certeza, dez semanas depois que são do

conhecimento do Executivo Municipal. Portanto, feita esta pequena introdução, senhor Presidente em Exercício, eu gostaria de deixar aqui uma sugestão se me permite à Mesa, posso dizer que desde que aqui trouxe o tema à Assembleia, assisti há cerca de dezassete horas de Assembleia Municipal, alguns momentos felizes, alguns momentos infelizes, alguns momentos com ironia e sorrisos, outros momentos que na minha modesta opinião foram lamentáveis e deploráveis, mas volto a afirmar, em minha modesta opinião. Já aqui foi e ainda ontem foi reiterado por um senhor Deputado, na apresentação da conclusão de um relatório, que querem atrair mais público, que é benéfica a vinda do público para discutir temas que sejam relevantes para o público, por que não, e lanço aqui o repto à Mesa e é assim que tem de ser, e os partidos que queiram acompanhar obviamente poderão fazê-lo, por que é que não alteram o Regimento colocando o período reservado ao público no início. Eu não consigo aguentar as seis horas da passada sexta-feira, ao fim de quatro horas e meia fui embora, não consegui aguentar. Com o devido respeito pela vossa função, eu não tenho senhas de presença, não tenho um cargo que me obrigue a cá estar, eu venho cá como cidadão, portanto, deixo esse repto à Mesa na pessoa do senhor Presidente em Exercício. Sobre o tema que aqui me traz, eu fiquei chocado, pelo facto de no exterior ninguém ter ficado surpreendido por eu ter dito que havia pessoas a urinar na via pública em frente a casas com crianças, esse tema foi relevante. Eu fiquei chocado, por não ouvir pessoas aqui a defenderem e eu identifiquei claramente, não disse a pessoa por uma questão de cortesia e ética pessoal, que houve um Deputado desta Assembleia que conduziu em contramão numa via é algo que acontece com muita frequência, também não vi nenhum elemento a sentir-se chocado por essa situação. Obviamente e quero deixar aqui bem claro uma observação, senhor Presidente em Exercício, eu não elenquei de forma alguma a responsabilidade disto à Câmara, eu só illustrei as consequências da existência de um local, de um comércio, está ali o senhor Presidente de Junta, corrija-me por favor, ou se o senhor Presidente lhe puder dar a palavra caso ele queira concordar ou discordar, existe um local que é o causador destas situações todas e que não tem dado sossego. Hoje, vinte de dezembro de dois mil e vinte e dois, eu continuo sem saber, se moro na Avenida ou na Rua, cinco anos depois de ter tido uma reunião com o senhor Presidente de Câmara. Dois anos após ter levado o assunto à

reunião de Câmara, dez semanas após ter trazido aqui este assunto à Assembleia. Muito foi discutido na passada sexta-feira, toponímia, nome da rua do senhor Presidente da Câmara e mais outras pessoas que eu sinceramente não conheço com o devido respeito, para mim é irrelevante se querem alterar o nome da Rua, mas deem um nome à Rua aonde eu moro. Eu elenquei aqui, senhor Vice-Presidente, que a minha fatura da água tem duas moradas, é lamentável, eu não consigo compreender essa situação. Portanto, o meu apelo, a Rua pertence ao Município, é responsabilidade do Município tomar uma decisão sob a legitimidade ou não da aferição de via pública, a GNR não vai ao local, a Polícia Municipal segundo informações dada pela própria, é territorialmente competente em matérias de contraordenação de trânsito naquele próprio local. A própria Polícia Municipal, responsabilidade deste Executivo, também afirma, que se existir lá uma placa delimitadora de proibição de estacionamento no limite esquerdo da via, impede que as pessoas estacionem e possibilitem que eu enquanto morador possa entrar e sair da minha casa sem qualquer problema. Eu vejo-me limitado e tenho que esperar que as pessoas acabem de beber o seu copo de vinho para poder sair ou entrar na minha casa. Senhor Presidente em Exercício, eu vou-lhe pedir mais trinta segundos além do tempo, se me permitir. Só para terminar, existe esse pedido, dez semanas, e só tenho duas situações concretas, por favor, delimitem o espaço da Via, aceitem esta minha proposta ou recusem fundamentada esta mesma proposta, delimitem a baía de estacionamento e definam uma vez por todas, qual é a competência da fiscalização ou não das entidades policiais, o que é um facto, é que a GNR não atua, o que é um facto, é que se a Polícia Municipal for lá na hora do almoço, entre as 12,30h e as 14h, e for entre as 17,30h e as 19h, todos os dias irá verificar de sete a oito veículos, sempre os mesmos mal estacionados a impedirem a aferição da Via. Senhor Vice-presidente, da Câmara, mais uma vez, olhos nos olhos, peço aos senhores executivos, é uma Rua sim, existem “n” problemas em Famalicão e nós temos aqui bem presentes essas vossas responsabilidades, que eu sinceramente não invejo, mas peço sinceramente, para que não tenha de cá voltar e trazer as mesmas questões e roubar tempo a quem precise, que tomem em consideração as minhas observações.-----

---PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO (LUÍS ÂNGELO OLIVEIRA) – Senhor Francisco Cacheira, lembro só que a Mesa da Assembleia é obrigada a cumprir o Regimento, e o Regimento diz, após a Ordem do Dia só no final da sessão. A sessão é composta por várias reuniões, a Mesa não tem alternativa senão só no final de todas as reuniões da sessão dar palavra ao público. É neste momento o Regimento vigente, pode ser alterado no futuro, mas neste momento eu estou vinculado a ele. -----

---ARMINDO MAGALHÃES – Vou tentar aqui contar uma história. Era uma vez, uma menina que chegou a casa da escola muito preocupada, depois de ter uma aula sobre alterações climáticas e a necessidade de reverter a situação dado que o Planeta estava em risco. Como era habitual ao jantar da família, constituída pelos Pais, a menina de catorze anos e um irmão mais novo com cinco anos, conversavam sobre os temas comuns e todos os outros que os afligiam durante o dia. A menina mostrou a sua preocupação sobre as alterações climáticas e manifestou a sua intenção de se voluntariar para fazer algo pelo Planeta, assim como alguns dos seus colegas de turma e fazerem alguma coisa para inverter a situação. A missão desta menina consistia, em recolher o maior número possível de garrafas plásticas para serem recicladas. Pediu à família para ajudar nessa missão, o irmão como sempre empenhado em ajudar a irmã e o Planeta teve uma ideia fantástica, assim despejou na pia todas as garrafas cheias de água potável para assim ter mais garrafas, e assim pensou ele iria para salvaguarda do Planeta. Senhor Vice-presidente, da Câmara, revesse no papel deste menino? Segunda, é uma pergunta e ao mesmo tempo uma felicitação, eu quero felicitar toda a Assembleia, mas em particular a Deputada do Partido Comunista, desculpe não sei o nome, pelo facto de ter proposto o José Saramago como nome de Rua. Eu já agora, também me atrevia para que esse nome fosse para Seide, Seide porquê, porque Seide já tem a Casa de Camilo e além deste nome de José Saramago, propunha o nome de Siza Vieira, isto é, porque são nomes de vulto e da nossa cultura, pessoas importantes. Isto é, porque eu tenho a ideia de que as ruas devem ser memória e devem ser dadas a pessoas que têm relevo na nossa sociedade. O que é que o senhor Presidente pensa desta proposta? A outra questão, volto novamente a Camilo, o que é que o

senhor Presidente acha da cor da Casa de Camilo? Concorda com a obra em Seide de Siza Vieira e com o seu estado de degradação? Dizer mais uma coisa, falando na Facol, é constante, a Facol já fez as obras, o projeto já está feito e agora é que estamos a discutir. E já agora, parece que há dúvidas se é Reserva Agrícola, terreno de cultivo. A Reserva Agrícola por norma são terrenos férteis e um potencial muito fértil, as pessoas infelizmente não têm a noção e foi uma pessoa que o fez, um político de muita coragem, políticos de causas e não de interesses, que foi o Arquiteto Ribeiro Teles, do Partido Popular Monárquico, que há data e eu tenho que louvar, faz coligação com a famosa AD, que era o CDS, o PSD e o Partido Popular Monárquico. O Arquiteto foi para a Política para servir o País, e nós constantemente nesta Câmara, e dou o exemplo, a classe política, não todos, mas infelizmente só dão maus exemplos, este é um bom exemplo de como é que se serve o País e não se serve interesses próprios nem de meia dúzia, e ele lutou pela Reserva Agrícola. Eu vejo de ânimo leve o Interesse Municipal que devia ser uma exceção, ser aqui colocado para fazer fosse o que fosse e para destruir o que vocês estão a destruir. E já agora este Concelho que se diz Verde, não sei se vocês têm noção, provavelmente não têm, o que se fez no Monte de Santa Catarina, o Monte do Facho, equivale à área de Famalicão. Famalicão não vai ser um Concelho Verde, vai ser um Concelho Preto.-----

---JOSÉ CARVALHO – Antes de mais, quero relembrar, que nas últimas eleições locais a abstenção em Famalicão foi de 36,5%, quase 40% da população de Famalicão não foi votar. Este é um número que espelha a alienação de uma enorme fatia da população às questões da sua Terra. Manter a intervenção do Público no final da Assembleia Municipal, é um mau serviço à população, compromete os princípios da democracia viva e participativa, contribui para alargar mais o fosso entre os Municípios e os seus Representantes. Posto isto, passo ao assunto que me trouxe a esta Assembleia. O crime ambiental ocorrido em Outiz-Gemunde, em que o abate de sobreiros, a destruição de cerca de 70 hectares de floresta e respetivo solo, ficará registada como um dos maiores atentados contra o ambiente da história do nosso Concelho. Faço aqui uma nota corretiva face aos dados apresentados pelo Presidente da Câmara, senhor Mário Passos, não está aqui, mas na última Assembleia comentou que o projeto abrangia 79 hectares, dos quais 24 hectares eram inertes, ou seja, teriam sido

destruídos 55 hectares de floresta. No entanto, o documento do ICNF apenso ao processo, informa que a área de corte é de 70 hectares, ou melhor de 69,2 hectares, sobrando assim 10 hectares, não sei se está a tomar nota dos números, mas os números são relevantes para estatísticas, os dados não são refutáveis, são números. Eu queria destacar que esses hectares que sobram são matos e o Município tem dois Engenheiros Agroflorestais, e podem confirmar que os matos não são inertes, os matos têm um papel fundamental para a biodiversidade. Com base nos dados sobre a distribuição do uso dos solos do Concelho em 2019, disponíveis no documento, “Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios”, a subtração destes 70 hectares da floresta num total de mais de 80 hectares intervencionados, só com isto perdemos 1,5% da nossa área florestal, se somarmos a isto as outras perdas, nós no espaço de cinquenta anos ficamos sem floresta em Famalicão. Pondo este número em perspetiva, e estamos a falar de um espaço equivalente ao Centro de Famalicão, como disse o Armindo Magalhães, é um eixo Este-Oeste do projeto e estamos a falar de 1,5 km, isso é equivalente a sair da rotunda D. Sancho I até à Rotunda de Santo António, se fizermos a Rotunda Norte-sul é o equivalente a sairmos da Estação da CP e ir até à Biblioteca Municipal e passar um bocadinho mais além na Avenida do Brasil, imaginem a dimensão, só que fica atrás do Monte, não vemos, fica lá para o lado de Outiz. Todo este espaço equivale a três vezes o Parque da Devesa, tanto orgulho que temos no nosso Parque da Devesa, provavelmente é o capote, ou digamos a desculpa para muita coisa. Só um último número, em 2019, o Concelho de Famalicão tinha 38% do seu território ocupado por urbanizações e zonas industriais, ou seja, praticamente 40% do território estava artificializado. A vida é feita de escolhas no equilíbrio frágil entre o que se ganha e o que se perde, infelizmente nesta ponderação de interesses o Ambiente em Famalicão sai sempre a perder e sob a milagrosamente solução de deita abaixo aqui e planta acolá, só peço para termos aqui uma conversa séria de pessoas adultas, o mais não merece qualquer comentário. Sobre as perguntas, o Município teve o cuidado de fazer o Inventário das Espécies Florestais e respetivos Ecossistemas das áreas da futura Central Fotovoltaica de Outiz, estamos a falar de zona REN, Reserva Ecológica Nacional, se sim, aonde podemos fazer essa consulta? O senhor Presidente da Câmara, neste caso em Exercício, foi ao local verificar pessoalmente a

dimensão das perdas associadas a este projeto? Se o Município nada pode fazer, ou condicionar este projeto, por que é que aprovou o Interesse Público Municipal? Quantos projetos de Centrais Fotovoltaicas deram entrada na Câmara Municipal? Eu enquanto Múncipe, preciso dessa informação e dou a oportunidade de antecipadamente avaliar esses projetos e o impacto destes no território. Não quero voltar a ser surpreendido com mais de centenas de Sobreiros, de Carvalhos e Pinheiros Bravos, empilhados para serem transformados em pelletes. -----

---VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RICARDO MENDES) –

Relativamente à intervenção do senhor Francisco Cacheira, que veio colocar uma questão que o assola e lamentavelmente, já persiste há algum tempo, e iria solicitar-lhe no final se o pretender, podemos conversar para marcarmos uma reunião porque gostaria de estar mais a par das situações que colocou, sendo que algumas não me são absolutamente estranhas porque já tive a oportunidade de as ouvir numa outra ocasião. -----

- Relativamente ao senhor Arquiteto Armindo Magalhães, veio aqui primeiro para contar-me uma história, de facto, tenho apreço por histórias e depois fazer-me algumas perguntas que seguramente são mais relativas à comissão de toponímia, terá de colocar essas questões, ou fazer essas propostas à comissão de toponímia, se eventualmente, gostariam ou não da cor da Casa de Camilo. Visito-a deste menino, julgo que a primeira vez na 4ª classe, e não diferiu muito dessa altura, não sei, não sou muito especialista, não tenho essa noção. -----

- Relativamente às outras questões, não consegui decifrar nenhuma pergunta muito concreta ao Executivo que fosse realizada por si, embora respeite aquilo que aqui veio referir. Portanto, não sei que lhe hei-de responder, não foi feita nenhuma pergunta direta.-----

- Relativamente ao senhor José Carvalho, que aqui veio a seguir e que teve a amabilidade de me instar para anotar aqueles números que ia debitando, portanto, perguntas, foram só verdades, perguntas poucas, foi-me feita só no final, porque é que a Câmara realizou e essa pergunta foi respondida já várias vezes pelo senhor Presidente de Câmara, quer em sede de reunião de Câmara, quer publicitada nos meios habituais do Município. E na sua comunicação referindo, que a Declaração de Interesse Público Municipal, não sei se os seus números são corretos, não sou homem de grandes números, mas eventualmente dou por bons

os números que aqui referiu. Mas o desafio que lhe lanço, é que remeta a questão que aqui colocou com clareza no final, que remeta por escrito, porque eventualmente, para termos uma resposta, quer com as ditas plantas, quer com todas as questões que aqui coloca, lhe sejam ser remetidas, concretamente o número de projetos que entraram no Município relativamente à instalação de Painéis Fotovoltaicos, obviamente como deve entender, eu não tenho esses dados de memória, nem seguramente terei essa possibilidade, mas qualquer consulta ao nosso sistema documental conseguirá obter essa informação. Agradecia que remetesse pelos meios habituais e endereçadas ao senhor Presidente de Câmara essas questões, eventualmente serão respondidas. -----

---PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO (LUÍS ÂNGELO OLIVEIRA) – Vamos aprovar as deliberações em minuta. De seguida darei, como é apanágio, a palavra aos Partidos desde o mais pequeno ao maior aqui na Assembleia para os desejos de Boas Festas. -----

----APROVADAS EM MINUTA DE ATA TODAS AS DELIBERAÇÕES TOMADAS. -----

---PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO (LUÍS ÂNGELO OLIVEIRA) – Também dou a palavra aos senhores Presidentes de Junta independentes porque são um Grupo.-----

---PRESIDENTE DE JUNTA DA FREGUESIA DE JOANE – Venho desejar-vos a todos, um Santo e Feliz Natal e desejar-vos um Bom Ano Novo, profícuo em todos os sentidos que defendamos o nosso Concelho e as nossas Freguesias. -----

---JOÃO CASTRO (CHEGA) – Só para dizer que somos a terceira força política, não somos a última. Independentemente de tudo, desejar a todos os Famalicensenses, a todos os presentes um Feliz Natal e um Ano de 2023 melhor, substancialmente melhor do que o de 2022. Bem hajam. -----

---TÂNIA SILVA (CDU) – Boa noite mais uma vez, naturalmente isto vai parecer aqui algo repetitivo, mas desejar a todos um Bom Natal e Bom Ano Novo, e dizer-vos antes de mais que a luta continua. -----

---ARMINDO GOMES (CDS) – Quero desejar a todos vós um Santo Natal e um 2023, principalmente aos Presidentes de Junta com mais dinheiro, para que façam mais obras nas

vossas Freguesias. vocês são à esquerda e eu à direita, vocês são os melhores das vossas Freguesias porque ganharam as eleições, portanto, estão todos de parabéns. Aos Famalicenseiros que nos estão a ouvir também, um Santo e Feliz Natal e aos doentes deste Concelho e deste País um Bom Natal e um 2023 muito bom, melhor ainda que o 2022.-----

---JORGE COSTA (PS) – Queremos endereçar a todos os Órgãos Autárquicos deste Concelho os votos de um Santo Natal e um Próspero Ano Novo que 2023 seja, de facto, melhor do que foi o 2022. E não saudar apenas os Órgãos Autárquicos, saudar também todos os trabalhadores os Órgãos Autárquicos, os trabalhadores das Juntas, os trabalhadores da Câmara, os trabalhadores da Assembleia porque muitas vezes a dinâmica, a vida destes Órgãos parte do esforço abnegado destes profissionais que se esmeram, fazem tudo o que podem para que tudo esteja pronto e a funcionar a horas. Portanto, faço estes votos extensivos a todos os funcionários públicos autárquicos deste Concelho. Daqui sigo também a todos os Famalicenseiros, quer sejam ou não funcionários públicos, como aqui além destes votos foram deixados expressos desejos para 2023, o Deputado que me antecedeu pediu no sapatinho mais dinheiro para as Juntas, devia ter pedido ali, porque é a Câmara que tem a capacidade de fazer isso, eu vou mais longe e sabem que sou ambicioso por natureza e peço uma Câmara nova e um PS preparado para 2025. Bem hajam a todos. -----

---PEDRO SANTOS (PSD) – O Grupo Municipal do PSD, deseja-vos a todos um Santo e Feliz Natal, naturalmente, esperando um 2023 comprometidos com os Famalicenseiros neste progresso que todos desejámos. -----

---VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RICARDO MENDES) – Começo por si e pelas pessoas que o acompanham na Mesa, não esquecendo o senhor Presidente eleito, o Dr. Nuno Melo, para lhes desejar um excelente Natal e um Próspero Ano Novo, e que continuem a trabalhar afincadamente na missão que é conduzir estes trabalhos, por vezes não é fácil, aos senhores Vereadores e às senhoras Vereadoras aqui presentes estendo esses desejos, aos senhores Deputados e senhoras Deputadas obviamente aquilo que releva hoje e julgo que por muito acesas que sejam estas discussões, o propósito de todos vocês é o desenvolvimento do nosso Concelho e nesta quadra que é de solidariedade, de empenho e de busca pelo conforto do próximo, que estejamos todos bem focados nesse propósito em 2023

e que antes passem acompanhados da vossa família, com saúde e com tranquilidade. Um Bom Natal e que para o Ano cá nos encontremos todos.-----

---PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO (LUÍS

ÂNGELO OLIVEIRA) – Eu, em nome da Mesa da Assembleia Municipal e desejo às minhas colegas de Mesa e ao Dr. Nuno Melo eleito Presidente desta Mesa, um Feliz Natal, um Bom Ano de 2023, e também porque este é um momento de retrospectiva, quero agradecer a todos que contribuíram, uns mais outros menos, para a facilitação do trabalho desta Mesa, mas de facto, o trabalho político e democrático vive disto. Muito obrigada a todos e umas Boas Festas. -----

--- E nada mais havendo a tratar, foi dada a reunião como encerrada à meia noite e trinta minutos do dia seguinte. -----

-----O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO-----

----- A SECRETÁRIA -----

--- Fazem parte integrante desta ata os seguintes documentos:-----

--- Registo de Presenças; -----

--- Documentos referentes aos pontos, dezoito, dezanove, vinte, vinte e um, vinte e dois e vinte e três. -----

--- Minutas de atas referentes aos pontos, dezoito, dezanove, vinte, vinte e um e vinte e três.
